INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

A aquisição desses tablets tem como objetivo informatizar o trabalho diário desses profissionais, otimizando o tempo das visitas domiciliares. Pois irão auxiliar no registro de dados, no acompanhamento das famílias e na gestão de informações, facilitando o trabalho dos ACS e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços.

Os agentes comunitários de saúde poderão registrar os dados diretamente no sistema, eliminando a necessidade de registros manuais e contribuindo para a organização e padronização do registro de informações.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de maio de 2025.

Luciano Pereira

Assinado digitalmente por Luciano Pereira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Luciano Pereira, E=vereadorlucinhodogas@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 14:54:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás